

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1211

DECRETO Nº 11.885, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 26628/2020,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
MAIARA CREMONESE	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	LICENÇA MATERNIDADE	33 horas	EMEF ALFREDO LOPES DA SILVA	09/10/2020 a 05/02/2021	26628/2020	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (546)  
Recurso: 0031

10.02 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2039 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (552)  
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1211

## DECRETO Nº 11.889, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 182/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura  
23.122.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econôm. Turismo e Agricultura  
3.1.90.94 - Indenizações e restituições trabalhistas (911) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 5.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura  
23.122.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econôm. Turismo e Agricultura  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (908) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1211

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 004-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 23877/2020, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Daniane D' Agostino e o não comparecimento da candidata Cristiane Guaragni Werle no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de janeiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 221-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 295-03/2019.

Psicólogo

JÉSSICA FELL - Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 221-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1211

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 005-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 26299/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Simone Beatriz Puhl e o não comparecimento da candidata Cristina Rodrigues Vieira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de janeiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos para contratação na função que menciona a contar de 08 de fevereiro de 2020, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental.

Professor de Anos Iniciais

MAIRA ESTELA SCHU – Classificação 81º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1211

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 026-04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22888/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DO VALE - CNPJ nº 02.761.647/0001-61 - PROJETO/ATIVIDADE: "Abrigar temporariamente e alimentar mulheres vítimas de violência doméstica com risco de vida e seus filhos, prestar assistência social, psicológica e jurídico às mulheres vítimas de violência doméstica, resgatar e promover a reinserção social das mesmas, assegurar a integração na relação referida mãe e filho e promover a troca de experiência e auto ajuda das mulheres atendidas, visando desprivatizar a violência doméstica"- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - GESTOR: CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS (PORTARIA 26856/2020) - VALOR: R\$ 38.665,90 EM 12 PARCELAS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES - VIGÊNCIA: até 31/12/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 145-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 122/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 027-04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20953/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS LAJEADO ASLA - CNPJ nº 04.432.781/0001-44 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDAS"- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - GESTOR: CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS (PORTARIA 26856/2020) - VALOR: R\$ 40.337,31 EM 12 PARCELAS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES - VIGÊNCIA: até 31/12/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 143-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 125/2020

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO N° 1211

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 19079/2020

Autuado: Renz Comércio de Carnes Ltda ME

CNPJ: 14.435.544/0001-90

Data da Autuação: 10 de setembro de 2020

Localidade: Rua Olavo Bilac, nº 531, bairro Florestal, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 350, inciso II e III do Decreto Estadual nº 23.430/74.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 18 de novembro de 2020

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 2.000,00

Lajeado, 06 de janeiro de 2021